

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023000801

O Município de AURORA DO PARÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.329.383/0001-74, com sede na Av. Bernardo Sayão, s/nº, representado por CONSTANCIA NETA DE SOUZA, SECRETARIA DE ASSISTENCIA, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e LUCK CONTABILIDADE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.533.428/0001-41, com sede na Av, Marechal Rondon, nº 242,, CENTRO, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por RAFAEL LIMA DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

AURORA DO PARÁ - PA, 20 de Dezembro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 19.329.383/0001-74
CONTRATANTE

LUCK CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ 13.533.428/0001-41
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____